



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO


O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 / Credenciamento Nº 001/2024**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de serviços complementares para manutenção de vias, prédios e espaços públicos do Município de Irauçuba - CE**, em favor de **RAFAEL FRUTUOSO DE LIMA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:


DOS SERVIÇOS, VALORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL
4	SERVENTE Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Realizar destocamento, poda de árvores, retirada e a remoção de vegetação, com risco de queda ou inadequadas ao local.	DIÁRIA	17	R\$ 66,60	R\$ 1.132,20

Irauçuba/CE, 03 de junho de 2024.


Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura

 Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

 licitacao@iraucuba.ce.gov.br

